

**Ata - SEI nº 366/2020/DE-EBSERH**

Brasília, 8 de dezembro de 2020.

## **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

### **ATA DA 366ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 8 de dezembro de 2020, em meio eletrônico.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação virtual dos membros da Diretoria Executiva: Eduardo Chaves Vieira, Presidente em exercício e Vice-Presidente; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura e Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Depas); Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; e Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação. Registradas as ausências justificadas do Presidente e da Diretora de Orçamento e Finanças.

**III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:** Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

#### **IV. PAUTA:**

1) Processo 23477.005201/2020-54: Prorrogação e da alteração do Contrato Administrativo nº 40/2012, cujo objeto é a locação do imóvel em que está localizada a Administração Central.

#### **V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

**1) Processo 23477.005201/2020-54.** Trata-se de proposta de **prorrogação e alteração do Contrato Administrativo nº 40/2012**, cujo objeto é a locação do imóvel em que está localizada a Administração Central da Ebserh, no Edifício Parque Cidade, 1º, 2º e 3º andares, Torre C, Quadra 09, Setor Comercial Sul, Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal. A prorrogação contratual compreende o período de 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2025, totalizando 60 (sessenta) meses, conforme consignado no terceiro Termo Aditivo (TA) ao contrato em referência, celebrado com a empresa Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ). A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou o Voto-SEI nº 22/2020/SLA/CAD/DAI, que compõe a instrução dos autos do processo em epígrafe, destacando a oportunidade de economia de recursos diante da abdicação do reajuste anual, pela Previ, bem como redução do valor a ser pago a título de aluguel da Administração Central. Em seu Voto, a DAI pontuou que a continuidade do contrato, dada a sua importância, faz-se necessária ao bom andamento dos trabalhos da Ebserh. Informou-se que, após discussão de propostas pelas partes envolvidas, além das condições supradescritas, restou acordado o seguinte: o valor mensal do aluguel é de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais); redução do valor da multa vigente por rescisão antecipada de 5 (cinco) para 3 (três) aluguéis vigentes no momento da rescisão; aviso prévio de 60 (sessenta) dias no caso de rescisão; dispensa de reajuste no período de maio a julho de 2020, o que corresponde ao montante de R\$ 99.428,01 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e um centavo). As demais condições contratuais permanecem inalteradas. Ressaltou-se que a proposta em tela representa uma redução de valores na ordem de 18% (dezoito por cento) aproximadamente

em relação às condições atuais. Diante do exposto, considerando a oportunidade de a Ebserh mitigar os riscos sobre a indisponibilidade da locação do imóvel da Administração Central e considerando que os serviços prestados pela empresa contratada têm sido executados satisfatoriamente, a DAI consignou ser viável e oportuna a proposta apresentada.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 40/2012, com a empresa Previ, referente à alteração e prorrogação da vigência contratual, por mais 60 (sessenta) meses, no período de 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2025. O contrato tem por objeto a locação do imóvel em que está localizada a Administração Central da Ebserh, no Edifício Parque Cidade, 1º, 2º e 3 andares, Torre C, Quadra 09, Setor Comercial Sul, Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal. Editado o Boletim de Voto da Diretoria Executiva, assinado pelos membros do colegiado em 8 de dezembro de 2020, referente à presente deliberação.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI da Ebserh, pelos presentes à reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Presidente em exercício

Vice-Presidente

**ERLON CÉSAR DENGO**

DAI e DOF Substituto

**GIUSEPPE CESARE GATTO**

DEPAS

**RODRIGO AUGUSTO BARBOSA**

DGP

**SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE**

DTI

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 16/12/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 16/12/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 23/12/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 29/12/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 30/12/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 23/02/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10801070** e o código CRC **22725785**.

---

**Referência:** Processo nº 23477.011101/2020-67 SEI nº 10801070